



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE LEI  
Nº. 108/2021

PROC.	_____
FOLHA:	02
ASS:	lgs

**“Institui no Calendário Oficial de Eventos o  
Dia Municipal do Forró”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos de São Sebastião o “Dia Municipal do Forró”.

**Artigo 2º** - Esta data será comemorada, anualmente, em 13 de dezembro, quando também é celebrado o “Dia Nacional do Forró”.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações próprias.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 07 de dezembro de 2021

  
José Reis de Jesus Silva

“REIS”

Vereador